



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025

DISCIPLINAS: Introdução ao Direito Processual Civil

O Departamento de Direito Público e Ética Profissional da Unidade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2025) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 02 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve apresentar **o currículo na plataforma Lattes e uma carta de intenções, a serem entregues no dia da prova escrita.**

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: SUJEITOS DO PROCESSO: partes; deveres e direitos das partes e procuradores; despesas e multas; substituição das partes e dos procuradores. LITISCONSÓRCIO: conceito; classificação; regime de tratamento dos litisconsortes; coisa julgada no litisconsórcio; litisconsórcio necessário ativo. INTERVENÇÃO DE TERCEIROS: conceito; fundamentos; efeitos; momento; assistência; oposição; nomeação à autoria; denunciação da lide; chamamento ao processo. COMPETÊNCIA: conceito; distribuição da competência; classificação da competência; competência internacional e nacional; métodos para identificar o juízo competente; critérios determinativos da competência; modificação da competência; conflito de competências. ATOS PROCESSUAIS: teoria dos fatos

processuais; atos das partes; atos do juiz; ato processual no tempo e no espaço; atos do escrivão ou chefe de secretaria. INVALIDADES PROCESSUAIS: noções sobre os planos de existência, validade e eficácia dos atos processuais; regras e princípios que regem o sistema das invalidades processuais. Esta prova tem caráter eliminatório. A pessoa candidata que não obtiver nota superior a 70 será eliminada.

2 - Entrevista, avaliada em 100 pontos, com nota mínima de 70 pontos para aprovação à etapa seguinte.

3 - Análise de currículo Lattes, avaliada em 100 pontos, com nota mínima de 70 pontos.

3 - Critério(s) de desempate: 1) Maior nota na prova escrita; 2) Maior nota na entrevista.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: 22/04/2025 a 29/04/2025

ENDEREÇO

https://docs.google.com/forms/d/1YSBaqsjIL178evxjKQLGImR_2v0zegcZmE4Ef9cAB8g/edit

ELETRÔNICO:

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 30/04 - às 15:30.

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Núcleo de Prática Jurídica da UFJF

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 05/05 - 10:00h

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: redes sociais da FACDIR

Juiz de Fora, 23 de abril de 2025.

NOME

Chefe do Departamento

NOME

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Chernicharo Guimaraes**,
Professor(a), em 23/04/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf



(www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2360434** e o código CRC **414945FE**.
